Lei Nº 26, de 27 de novembro de 1953. Abre ao Orçamento Municipal vigente, o Credito Especial de Cinquênta Mil Cruzeiros (Cr$50.000,00), para Obras Diversas (Melhoramentos), no corrente exercicio de 1953 e dá outras providencias:- A Camara Municipal/ de Aquiraz decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;digo eu Prefeito do Municipio sanciono e promulgo a seguinte lei;-/// Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, o Credito Especial de Cinquênta Mil Cruzeiros (Cr$50.000,00) para pagamento/ de despesas com a realização de Obras Diversas (Melhoramentos)// da Prefeitura Municipal de Aquiraz, no corrente exercicio de1953. Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario. Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 28 de Novembro de 1953. (Ass.) Alberto Targino Prefeito Municipal.